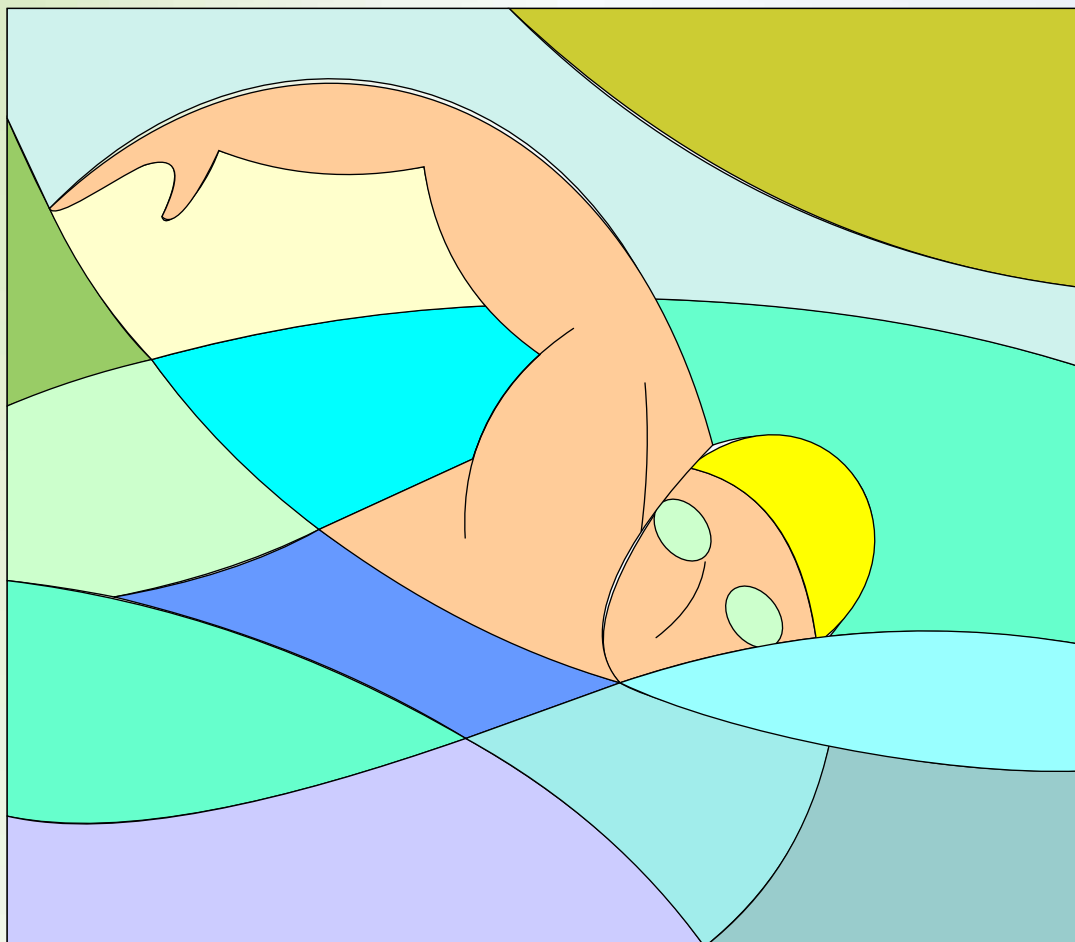




Federação Aquática  
de Santa Catarina

**Jasmine**<sup>®</sup>  
*alimentos saudáveis*  
PATROCINADOR OFICIAL



Campeonato Catarinense de Inverno

# REGULAMENTO

Federação Aquática de Santa Catarina  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
Av. dos Maracanãs, 01 - Complexo Aquático da Unisul - CEP 88.137-200 - Palhoça/SC - (48) 3283-5828  
[www.aquaticasc.com.br](http://www.aquaticasc.com.br) - [fasc@aquaticasc.com.br](mailto:fasc@aquaticasc.com.br)



Federação Aquática  
de Santa Catarina

**Jasmine**<sup>®</sup>  
*alimentos saudáveis*  
PATROCINADOR OFICIAL

## CAPÍTULO I

### DAS FINALIDADES

Art. 1º - Pelas associações de Clubes filiados à Federação Aquática de Santa Catarina - FASC, será realizado, anualmente, o Campeonato Catarinense de Inverno, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA.

Art. 2º - O Campeonato integrará o calendário da FASC e será anualmente realizado, preferencialmente nos meses de Junho ou Julho, colaborando, assim, na difusão e apuro técnico da natação do Estado.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Este Campeonato será realizado, preferencialmente, em piscina de 25 metros coberta e aquecida. As piscinas deverão ter um mínimo de seis (6) raias, devendo a Associação sede reunir as condições técnicas necessárias para promover este Campeonato, inclusive arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, e iluminação adequada.

Art. 4º - O Clube organizador deverá se responsabilizar pelas condições exigidas no Art. 3º, como também ficarão a seu cargo os equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento dos trabalhos de secretaria.

Art. 5º - A critério da FASC, quando houver necessidade de ser feita uma avaliação técnica para a formação de uma seleção catarinense de natação, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio, não incluídos na disputa do Campeonato, sem influência na classificação oficial.

§ 1º - Poderão igualmente participar das disputas do Campeonato, clubes, agremiações e nadadores estrangeiros convidados, sem influência, porém na classificação oficial.

§ 2º - Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das 6 (seis) ou 8 (oito) raias principais para os finalistas das provas do programa quando ocorrerem as situações constantes no presente Artigo. Este Campeonato será disputado em sistema de final direta.

Art. 6º - A FASC deverá preparar o programa do Campeonato de acordo com as inscrições on-line enviadas pelas Associações participantes.

Art. 7º - As provas terão início, em horários fixados pela FASC, podendo ser modificados em caso de força maior.

Art. 8º - Todos os cortes e substituições deverão ser comunicados via fax ou e-mail à FASC, até 72hs (setenta e duas horas) antes do início do Campeonato.

§ 1º - As Associações inscritas neste Campeonato, que por qualquer motivo não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição um fax ou e-mail à FASC, a fim de comunicar as razões que provocaram a desistência.

§ 2º - No intuito de garantir a participação de todos os nadadores inscritos neste Campeonato, fica instituída uma multa para cada deserção de prova individual que será estipulada através da Tabela de Taxas da FASC para os eventos por ela dirigidos.

§ 3º - Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por "má conduta", o seu clube terá que pagar multa, como se o nadador não tivesse comparecido e, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa.



Federação Aquática  
de Santa Catarina

**Jasmine**<sup>®</sup>  
*alimentos saudáveis*  
PATROCINADOR OFICIAL

§ 4º - O pagamento dessa multa, decorrente das deserções verificadas, deverá ser efetuado impreterivelmente antes do início da etapa seguinte e assim sucessivamente, até a última etapa da competição quando esse pagamento deverá ser efetivado imediatamente após as finais desse último dia.

§ 5º - Caso as multas decorrentes das deserções não sejam pagas até o final da competição, a FASC enviará ao clube devedor, o valor da multa a ser paga, que deverá ser efetuada imediatamente, antes de qualquer competição oficial do calendário da confederação, sem o qual não serão aceitas as novas inscrições para o campeonato seguinte.

### CAPÍTULO III

#### DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

Art. 9º - O Campeonato Catarinense de Inverno é aberto para nadadores inscritos em suas Associações devidamente registrados na FASC e que, por ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 10º - Não haverá índice de participação para este Campeonato.

Art. 11º - Os tempos de participação, para efeito de balizamento, só poderão ser considerados quando obtidos em piscinas de 25 e 50m de extensão.

§ 1º - Não será considerado nenhum resultado técnico conseguido em tentativas isoladas, com a finalidade de obtenção de índices para os Campeonatos brasileiros, com exceção dos nadadores que estiverem cumprindo estágio.

§ 2º - Serão considerados os resultados obtidos em todas as competições nacionais ou internacionais, patrocinadas por entidades filiadas à FINA, eliminatórias ou verificações técnicas organizadas pela CBDA, realizadas em piscinas de 25 e 50m de extensão, no período previsto no parágrafo 3º deste artigo. As competições estudantis e universitárias não terão seus resultados validados para efeito de índice de participação.

§ 3º - De acordo com a regra da FINA - SW 3.1.1, os melhores tempos dos nadadores dos 12 (doze) meses anteriores à data final de inscrição na competição serão válidos para efeito de tempo de participação.

§ 4º - Não serão aceitos tempos convertidos para efeito de balizamento.

Art. 12º - Para a classificação dos nadadores participantes do Torneio, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas.

Art. 13º - As Associações participantes deverão enviar suas inscrições pelo site até 7 (sete) dias antes da data fixada para o início do Campeonato e os comprovantes de pagamento devem ser enviados até 5 (cinco) dias antes do início. A Federação, de posse das inscrições da sua Associação, irá conferir os comprovantes de pagamento com a relação nominal dos atletas e lançará as inscrições no CBDA SYSTEM - MÓDULO PISCINA. Os melhores tempos serão lançados automaticamente pelo sistema, de acordo com as provas solicitadas pelas associações. Após este prazo final de cinco dias, as inscrições não serão mais aceitas, bem como as inscrições que não tiverem seus comprovantes enviados até no máximo cinco dias antes da competição.

§ 1º - Somente serão aceitas as inscrições feitas pelo site

§ 2º - A Associação que não tenha remetido à FASC os resultados das competições regionais que constem no Calendário para a conferência dos tempos, será considerada o mais lento e balizado nas piores raias.



Federação Aquática  
de Santa Catarina

**Jasmine**<sup>®</sup>  
*alimentos saudáveis*  
PATROCINADOR OFICIAL

§ 3º - Caso seja efetuado erradamente pela Associação a inscrição de um nadador em mais de 2 (duas) provas individuais na mesma etapa, será cortado da terceira, quarta prova, etc., permanecendo na 1ª e 2ª prova do programa de provas. Se houver inscrição errada, em mais de 4 (quatro) provas individuais no Campeonato, prevalecerão as quatro primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

Art. 14º - Somente participarão do Torneio os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculados ou da CBDA e dos quais constem fotografias, data de nascimento e a Associação que pertençam.

§ ÚNICO - Em hipótese alguma tomarão parte no Campeonato os nadadores que não estiverem munidos de seu documento de identidade e cadastrados na CBDA para a temporada em curso.

Art. 15º - Somente poderão participar deste Campeonato os nadadores que na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da CBDA, inclusive as Normas de Transferências de Atletas dos Desportos Aquáticos.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS PROVAS, CONTAGEM DE PONTOS E PRÊMIOS

Art. 16º - O programa de provas deste Campeonato anexo a este Regulamento, será disputado em 4 (quatro) dias com 8 (oito) etapas.

Art. 17º - Durante o transcorrer do Campeonato, o número de provas em que os nadadores poderão participar será de 4 (quatro) provas, sendo que, no máximo, 2 (duas) provas individuais por etapa.

Art. 18º - A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, e obedecendo ao seguinte sistema:

- a) Provas Individuais - 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugares, respectivamente.
- b) Bonificação de Recordes – Será bonificada a equipe em que o atleta superar o recorde anterior com a seguinte pontuação: 10 pontos para recorde campeonato, 20 pontos para recorde brasileiro, 40 pontos para recorde sul-americano e 100 pontos para recorde mundial.

Art. 19º - Ao final da competição será declarada vencedora a Associação que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, vencerá a Associação que houver conseguido o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até o desempate.

Art. 20º - A FASC oferecerá às Associações classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na classificação geral, no masculino e no feminino (totalizando 9 premiações) um Troféu ou Taça, de posse definitiva, medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova. Poderão ainda ser indicados patronos para as provas do programa, homenageando-se desportistas de reconhecidos serviços prestados à Natação Catarinense ou Brasileira.

§ 1º - Será oferecido, também, troféu de melhor índice técnico para todas as categorias e naipes, num total de 14 (quatorze) troféus.

§ 2º - Os índices técnicos previstos no § 1º, deste Artigo, serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

§ 3º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de



Federação Aquática  
de Santa Catarina

**Jasmine**<sup>®</sup>  
*alimentos saudáveis*  
PATROCINADOR OFICIAL

punição caso assim não o faça. O Árbitro Geral comunicará a ausência do atleta no pódio à autoridade designada para as devidas providências.

#### CAPÍTULO V

##### DA DIREÇÃO

Art. 21º - A competição está jurisdicionada à CBDA, juntamente com a Federação Organizadora do Campeonato, com a estreita colaboração das Associações participantes e das autoridades desportivas locais.

Art. 22º - O Árbitro Geral e o Juiz de Partida serão escalados pela FASC

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova, obedecendo-se sempre as leis da FINA, exceto os casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela FASC, que aplicará as punições de acordo com a Instrução Normativa Nº. 01/2000 de 13 de janeiro de 2000.

#### CAPÍTULO VI

##### DOS CONGRESSOS

Art. 24º - Não haverá congresso de abertura para esta Competição.

Art. 25º - A Federação poderá promover paralelamente ao Campeonato, um Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos presentes, 1 (um) por Associação, deverão ser encaminhadas ao representante da FASC.

§ 1º - Este Congresso Técnico deverá contar sempre com a presença de 1 (um) representante da FASC.

Art. 26º - As propostas de que trata o Artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da FASC que as referendará ou não, comunicando às Associações filiadas pelo menos 6 (seis) meses antes da data marcada para a sua próxima disputa.

Art. 27º - A FASC deverá comunicar o nome da autoridade designada para em caráter sumário, aplicar as penas previstas na Instrução Normativa Nº. 01/2000 de 13 de janeiro de 2000.

Art. 28º - No final do Campeonato serão homologados os resultados finais, proclamados o Campeão, Vice-Campeão e o 3º colocado no Geral, Masculino e Feminino, bem como os quatorze melhores índices técnicos.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

Art. 30º - A FASC poderá sempre que julgar necessário alterar o presente Regulamento.